



Estado do Rio Grande do Sul

CAMARA DE VEREADORES DE IVORÁ

DECRETO LEGISLATIVO 001/2025

*APROVA CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE IVORÁ, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022*

A Câmara Municipal de Ivorá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Ivorá, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. **SAULO PICCININ e JORDANO PASE MORO**, Processo nº 000500-02.00/22-1, originário do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, aos 31 de março de 2023.

Ivaír Carlos Barichello Maziero
IVAÍR CARLOS BARICHELO MAZIERO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Q
APROVADO
Em 31/03/2025

TIAGO CALLEGARI TONEL
TIAGO CALLEGARI TONEL
Secretário